

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 596/2005 de 24 de Maio de 2005

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2000/A, de 12 de Setembro, é fixada em € 100,00 (cem euros), a gratificação mensal a que tem direito o pessoal afecto ao Gabinete de Protocolo e Relações Públicas da Presidência do Governo Regional dos Açores.

2. O presente despacho reporta os seus efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

6 de Maio de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.